

**ACTA N.º 26**

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ: -----**

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltaram à reunião: -----

----- Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Assude Ferreira; -----

----- Vereadora da Câmara Municipal, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos Vereadores António Manuel Assude Ferreira e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

**----- APROVAÇÃO DAS ACTAS N.º 24 e N.º 25, DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 02-12-2010 E 13-12-2010**

**RESPECTIVAMENTE:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 24 e n.º 25, da Reunião Ordinária e Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 02-12-2010 e 13-12-2010, respectivamente, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

**----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

**----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 03/12 – Esteve presente e participou na reunião do Conselho de Administração do Matadouro do Litoral Alentejano - MLA, em S.Teotónio, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S.Teotónio, para fazer um ponto de situação. -----

----- Informou ainda que se verificou que a ligação à rede de água das Fornalhas, não é suficiente para o funcionamento do MLA, tendo ainda sido verificada a necessidade de aumento de capital para que o MLA possa iniciar o seu funcionamento em pleno. -----

----- Dia 07/12 – Esteve presente na reunião do Conselho Directivo da AMBILITAL, para debater a questão relacionada com a lavagem dos contentores nos sete municípios aderentes ao projecto. -----

----- Dia 09/12 – Esteve presente no Seminário “Turismo Rural”, realizado pela Fundação Odemira. -----

----- Dia 10/12 – Esteve presente em reunião com a Associação Sócio - Cultural dos Troviscais e o Clube de Caça e Pesca do Castelão para resolução de alguns problemas que surgiram relativamente à utilização do casão existente no recinto da Escola Primária de Troviscais, a qual foi cedida à Associação Sócio Cultural dos Troviscais, pois a Associação não tem manifestado vontade na partilha de utilização do casão com o Clube de Caça e Pesca do Castelão. -----

----- Dia 11/12 – Esteve presente no Seminário “Escolas Inclusivas”, para que se verifique uma integração das crianças diferentes. -----

----- Dia 12/12 (13h00m) – Esteve presente no Almoço de Natal promovido pela Freguesia de Santa Maria. -----

----- Dia 12/12 (15h00m) – Esteve presente na Festa de Natal promovida pela Freguesia de S.Luís. - -----

----- Dia 14/12 – Esteve presente e participou no Conselho Geral do Matadouro do Litoral

Alentejano – MLA, com o objectivo da aprovação das contas de 2009. -----

----- Dia 15/12 (15h00m) – Esteve presente em reunião na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL, tendo como ponto de ordem de trabalhos questões relacionadas com a REGI. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 03/12 – Esteve em reunião com a entidade, Turismo do Alentejo Litoral – TAL, a qual veio apresentar a nova imagem para o Turismo no Alentejo aos comerciantes da área. ----

----- Dia 10/12 – Informou que foi aprovado o Projecto “Casas Brancas”, que irá integrar a Rota Vicentina. -----

----- Dia 12/12 – Esteve presente na qualidade de moderador do Seminário “Escolas Inclusivas”, realizado na Biblioteca Municipal de Odemira “José Saramago”, para que se verifique uma integração das crianças diferentes. -----

----- Dia 13/12 – Participou numa reunião conjunta com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odemira, Serviços de Estrangeiros e Fronteiras e Guarda Nacional Republicana, para debater a situação de crianças, filhos de emigrantes, que não se encontram a frequentar qualquer estabelecimento de ensino, com maior expressão na Vila de S.Teotónio, onde se verifica uma percentagem elevada de cidadãos estrangeiros. -----

----- Dia 15/12 – Esteve presente no Almoço de Natal promovido pela Freguesia de S.Teotónio. -----

----- Dia 15/12 (15h00m) – Esteve presente em reunião do Conselho Local de Acção Social. -----

----- Dia 15/12 (20h00m) – Esteve presente no Conselho Geral da Escola Secundária de Odemira Dr. Manuel Candeias Gonçalves. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Cardoso. -----

----- Dia 03/12 – Participou em reunião interna com os serviços competentes para

implementação da Contabilidade Analítica no decorrer do próximo ano (2011). -----

----- Dia 07/12 – Esteve presente no Porto, em representação do Município de Odemira, para assinatura do Protocolo Simplex Autárquico, com a adopção de seis medidas, sendo três medidas municipais (Balcão Único, Reengenharia de Processos e Gestão documental desmaterializada) e três intersectoriais (Balcão do Empreendedor – disponibilização de serviços, Licenciamento Industrial – Registo e Utilização da Plataforma REAI e IS10 - Cooperação Administrativa Comunitária). -----

----- Dia 11/12 – Esteve presente no Almoço de Natal promovido pela Freguesia de Longueira / Almogrove. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- 1 – Maria Luísa Marreiros, moradora na Rua Serpa Pinto, veio mais uma vez apresentar o seu descontentamento relativamente à obra em curso numa casa vizinha. -----

----- Informou que no passado dia 19/11/2010, com as fortes chuvas que se verificaram, teve infiltrações em sua casa, nomeadamente no quarto, junto ao roupeiro, tendo ficado com várias peças de roupa danificadas, pelo que solicitou a deslocação da fiscalização ao local, solicita assim o relatório final produzido pela fiscalização para que possa entregar ao seu advogado. -----

----- O Senhor Presidente informou que o relatório se encontra terminado, no entanto está a ser analisado por uma equipa técnica. -----

----- 2 – Empresa Edgar & Costa, fez-se representar pelo Senhor Edgar, na sequência de recepção de uma notificação para proceder à limpeza de um terreno, sito no Largo do poço Novo, que refere a notificação “oferece risco de saúde pública”. -----

----- O Senhor Edgar informou, que por norma procedem à limpeza do citado terreno de dois em dois anos, e os materiais que lá se encontram depositados, são essencialmente materiais

de construção, que a seu ver não oferecem qualquer tipo de risco para a saúde pública. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não tem dados suficientes para poder prestar esclarecimentos ao Senhor Edgar, pelo que terá primeiro de consultar o processo. -----

----- 3 – Armindo Manuel Silvestre Rodrigues, morador em S.Luís, proprietário de dois lotes na Zona Industrial de S.Luís, veio solicitar esclarecimento relativamente ao Alvará emitido pelo Município, pois sendo proprietário de dois lotes apenas lhe foi passado um Alvará, o que o impossibilita de efectuar o registo nas Finanças. -----

## ----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

### ----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

#### ----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

##### ----- 1 - **ASSUNTO N.º 0775-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**. -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício nº 23985/2010, datado de 25/11/2010, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. – Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Sul, relativamente à exposição apresentada pelo Senhor José Luís Vaquinhas Coelho de Aguiar, sobre a “Exigência de execução de Plano de Pormenor respeitante à Área de Intervenção Específica de Carácter Turístico, consignada na carta de gestão – 1995 do PNSACV”. -----

----- 2 - Mail, datado de 26/11/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da intervenção do Deputado António Filipe, do referido Grupo Parlamentar, no debate de encerramento do Orçamento de Estado para 2011, na Assembleia da República. -----

----- 3 - Mail, datado de 29/11/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da proposta de alteração ao PIDDAC, apresentada pelo referido Grupo Parlamentar, no âmbito do Orçamento do Estado para 2011. -----

----- 4 - Mail, datado de 30/11/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista

Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Administração Interna, à questão colocada pelo Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, sobre a diminuição da capacidade de intervenção da GNR. -----

----- 5 – Ofício nº 253, datado de 29/11/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da Sessão Extraordinária que se realizou no dia 26/11/2010. -----

----- 6 – Ofício nº 257, datado de 29/11/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 14/2010, referente à suspensão do mandato da eleita pela Coligação Democrática Unitária, Márcia Cristina Viana Silva Inácio, bem como fotocópia da acta do termo de posse como membro da Assembleia Municipal da Senhora Vanessa Isabel Luz Palma Águas de Almeida. -----

----- 7 - Ofício nº 265, datado de 03/12/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 16/2010, referente à Sessão Ordinária que se realiza no dia 17/12/2010. -----

----- 8 – Ofício nº 420, datado de 25/11/2010, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, os quais foram aprovadas pelo Conselho Directivo em 15/10/2010 e pela Assembleia Intermunicipal em 05/11/2010. -----

----- 9 – Ofício nº 2231, datado de 26/11/2010, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a remeter um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, os quais foram aprovadas pelo Conselho Directivo CIMAL em 10/11/2010 e pela Assembleia Intermunicipal em 23/11/2010. -----

----- 10 – Carta, datada de 06/12/2010, remetida pela Senhora Evangelista Mansos Custódio, co-fundadora da Associação Sócio-Cultural dos Troviscais, na qual demonstra a sua preocupação pelos constrangimentos causados pela actual direcção da Associação referida, na

utilização conjunta das instalações cedidas pela Câmara Municipal.-----

----- 11 – Carta, datada de 03/12/2010, do Comandante do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Beja, a informar que no próximo dia 27/12/2010, cessará funções, em virtude de passar à Reserva.-----

----- Manifesta ainda o seu agradecimento ao Município de Odemira, pela amizade e colaboração prestadas no exercício das suas funções. -----

----- 12 – Carta, datada de 03/12/2010, da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, a convidar o Executivo Municipal, para o almoço de Natal dos reformados da freguesia, que se realiza no próximo dia 18/12/2010, pelas 13 horas, no salão do Centro Sócio-Cultural de Vale de Santiago. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0779-2010 - FALTA DE MÉDICO NA EXTENSÃO DE SAÚDE DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS. -----

----- Foi presente carta, datada de 07/12/2010, da Dr.ª Margarida A. V. Vargues Ladeira, proprietária e directora técnica da farmácia “Vargues Ladeira”, sito em S. Martinho das Amoreiras, a manifestar a sua preocupação pela falta de médico desde Julho de 2010, na referida freguesia, e as consequências que a situação acarreta tanto para a população que é substancialmente idosa como para o decréscimo no volume de vendas da farmácia de S. Martinho, única fonte de rendimento da sua família. -----

----- Comunica-nos ainda que apesar do Infarmed em 06/12/2010 ter autorizado a transferência da farmácia de S. Martinho para S. Teotónio, continuará a fornecer medicamentos ao domicílio em S. Martinho, e que irá proceder à instalação de um posto de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica, no local onde funciona a actual farmácia de S. Martinho. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto supra mencionado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, lamentar e contestar a transferência aprovada pelo Infarmed da Farmácia de S.Martinho, devendo ser solicitado à Infarmed a abertura imediata de concurso público para atribuição de novo alvará de farmácia na localidade, uma vez que os requisitos da lei se verificam para tal.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0780-2010 - DESPACHO N.º 4503/2010 P - NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE.-----

----- Foi presente o Despacho n.º 4503/2010 P, datado de 02/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DESPACHO N.º. 4503/2010 P-----

----- NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE -----

----- No uso da competência que me é conferida pelo n.º. 1 do artigo 4.º. da Resolução do Conselho de Ministros n.º.39/2010, nomeio a Dr.ª. Natália José da Piedade Costa Correia, Chefe da Divisão de Educação e Cultura desta Câmara Municipal, Conselheira Local para a Igualdade do Município de Odemira, por considerar que reúne o perfil adequado, bem como o conhecimento e experiência da realidade local nas matérias de igualdade e combate à discriminação.-----

----- O presente despacho deve ser objecto de publicação nos termos gerais, e divulgado junto dos organismos, serviços municipais e munícipes, nos termos do n.º.2 do artigo 4.º. da Resolução do Conselho de Ministros supra mencionada.-----

----- Paços do Concelho de Odemira, 02 de Dezembro de 2010-----

----- O Presidente da Câmara Municipal -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.”-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0783-2010 - MINUTA DO PROTOCOLO SIMPLEX



AUTÁRQUICO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO, O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A  
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP.-----

----- Foi presente a informação n.º 12/2010, datada de 06/12/2010, elaborada pelos Serviços, a remeter a Minuta do Protocolo de Simplex Autárquico, no âmbito da Candidatura apresentada por este Município em Outubro de 2010, ao Programa Simplex Autárquico 2010/2011, que propõe desenvolver seis medidas de simplificação administrativa conducentes a uma melhoria da eficiência e eficácia dos serviços.-----

----- Dado o limitado espaço de tempo entre o envio da minuta do referido Protocolo pelo Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Modernização Administrativa em 03/12/2010 e a sua assinatura, a qual foi agendada para o dia 07/12/2010, o Senhor Presidente, através do despacho n.º 4501/2010P, datado de 06/12/2010, aprovou a minuta do Protocolo supra mencionado, e bem assim delegou no Senhor Vereador, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, a assinatura do mesmo, tendo em conta a sua impossibilidade, por motivos de agenda.-----

----- Propõe-se nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção a ratificação dos actos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os actos, nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0787-2010 - PROPOSTA N.º 48/2010 P - PROTOCOLO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA O EP – ESTRADAS DE PORTUGAL E A EPE –  
ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE PONTE METÁLICA  
PROVISÓRIA SOB O RIO MIRA EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a Proposta n.º 48/2010 P, datada de 09/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA N.º.48/2010 P-----

----- Protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira o EP – Estradas de Portugal e a EPE  
– Escola Prática de Engenharia para instalação de Ponte Metálica Provisória Sob o Rio Mira  
em Odemira-----

----- Considerando: -----

----- •A necessidade há muito sentida e reivindicada na reparação da actual Ponte  
Rodoviária Metálica sob o Rio Mira na E.N.120; -----

----- • Após várias reuniões entre a Câmara Municipal e o E.P. o concurso foi finalmente  
lançado em 2010, estando iminente a adjudicação da obra para execução imediata sob  
responsabilidade do EP – Estradas de Portugal; -----

----- • A inevitabilidade de interromper o tráfego sob a ponte existente pelo prazo de 8  
meses, face à natureza dos trabalhos a executar;-----

----- • A necessidade absoluta de encontrar uma passagem alternativa sob o rio mira nesse  
período de tempo, que assegura a travessia rodoviária do rio;-----

----- • A inexistência de passagem alternativa nas proximidades a Odemira;-----

----- • A experiência já demonstrada em instalações deste tipo de soluções alternativas  
temporárias, pela Escola Prática de Engenharia Militar, recentemente concretizada no nosso  
Concelho, na E.M. 552, aquando da derrocada de dois pontões de grande dimensão; -----

----- • A disponibilidade demonstrada nas reuniões pela Câmara Municipal para colaborar  
na instalação de uma passagem alternativa no local;-----

----- Vem o EP – Estradas de Portugal -----

----- 1.Solicitar a colaboração da Câmara Municipal, relativamente à localização, utilização  
de terrenos e acessos, em ambas as margens do rio Mira, para instalação da ponte provisória  
alternativa e respectivos acessos.-----

----- 2.Solicitar a colaboração da Câmara Municipal, relativamente ao acomodamento dos  
militares envolvidos nas operações de montagem e desmontagem da passagem alternativa. -----

----- Nestes termos e atento à importância e urgência da obra há muito reivindicada, ao local escolhido para a instalação da ponte provisória, ao relacionamento da Câmara Municipal com ambas as entidades, e o benefício às populações e à actividade económica local, tenho a honra de propor à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Odemira, o E.P. - Estradas de Portugal e a EPE - Escola Prática de Engenharia Militar, nos termos Propostos.-----

----- Odemira, 09 de Dezembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se aprovação da minuta do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Odemira, o E.P. - Estradas de Portugal e a EPE - Escola Prática de Engenharia Militar, nos termos Propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, deliberou, por unanimidade, não aprovar o Protocolo proposto face à não concordância com a implantação e sobrelevação proposta para a ponte provisória na zona do cais que está em desconformidade com o protocolo inicialmente. O proposto na Planta recebida hoje condiciona/inviabiliza o acesso ao bar “O Cais” e à zona ajardinada, o que não deverá acontecer. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0788-2010 - PROPOSTA Nº 49/2010 P - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E O EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, SA - TRANSFERÊNCIA DE TROÇOS DE ESTRADAS NACIONAIS PARA A JURISDIÇÃO MUNICIPAL-----

----- Foi presente a Proposta nº 49/2010 P, datada de 09/12/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA Nº.49/2010 P-----

----- Protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira e o EP - Estradas de Portugal, SA ---

----- Transferência de troços de estradas nacionais para a jurisdição municipal -----

----- Em 2000, a Câmara Municipal de Odemira e o ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, actual EP - Estradas de Portugal, estabeleceram protocolos de colaboração para beneficiação e transferência para a jurisdição municipal de 4 troços de estradas nacionais, a saber:-----

----- •E.N.123-1 – Beneficiação entre o km 0.00 e o km 7.720 e entre o km 9.354 e o km 11.365, na extensão total de 9.731 km;-----

----- •E.N.262 – Beneficiação entre o km 47.891 e o km 63.620, na extensão total de 4.341km;-----

----- •E.N.393 – Beneficiação entre o km 38.000 e o km 63.620, na extensão total de 15.729km;-----

----- •E.N.393-1 – Beneficiação entre o km 0.000 e o km 13.140, na extensão total de 13.140 km-----

----- Em sequência destes, o Município de Odemira desenvolveu os respectivos projectos de execução das beneficiações a realizar, que submeteu a aprovação prévia do ICERR. Após comunicação da aprovação do ICERR, a Câmara Municipal de Odemira lançou os respectivos concursos públicos, tendo as obras decorrido entre os anos de 2004 e 2006, co-financiadas pelo QCA III dos respectivos trabalhos e revisões de preços, assumindo o ICERR a componente nacional não financiada das obras, ou seja, sem qualquer encargo para o Município relativamente aos trabalhos previstos nos projectos aprovados e respectivas revisões de preços, conforme previsto nos protocolos e legislação de suporte, aplicável à transferência de troços rodoviários nacionais para gestão municipal. -----

----- No decurso dos trabalhos, os serviços da Câmara Municipal de Odemira identificaram a necessidade de proceder a trabalhos a mais, designadamente no revestimento de valetas em betão, não tendo procedido a prévia submissão da aprovação destes trabalhos pelo ICERR,

conforme determinavam os protocolos. Posteriormente submeteu os autos a pagamento do ICERR, que os liquidou à Câmara Municipal apesar da falta de aprovação prévia e sem cobertura protocolar e/ou legal. -----

----- Em 2009, na sequência de uma acção de controlo interno do EP, a situação foi detectada, tendo o EP solicitado à Câmara Municipal a devolução dos valores pagos relativamente aos trabalhos a mais. -----

----- Após algumas reuniões entre as duas entidades foi proposto à Câmara Municipal a forma protocolar de encontro de valores com a transferência para gestão do Município de Odemira dos seguintes troços de estrada: -----

----- •EN 266 – 2, entre o km 0,000 (entroncamento com a EN 266) e o km 0,211 (Estação de Santa Clara de Sabóia), na extensão de 0,211 km;-----

----- • EN 393 -2, entre o km 0,00 (entroncamento com a EN393) e o km 1,830 (Barragem de Santa Clara), na extensão de 1,830 km; -----

----- •EN 120 – entre o km 102+900 (saída do ramo Sul/ Nascente da rotunda da Rua Sousa Prado) e o km 103+620 (primeiro acesso urbano do lado poente, com excepção da ponte metálica de Odemira), na extensão de 0,570 km. -----

----- A transferência proposta deve acontecer no seu estado actual e sem qualquer contrapartida financeira envolvida. -----

----- Nestes termos, e tendo em conta que em qualquer dos troços propostos o Município de Odemira considera satisfatória a sua condição actual, e já vem assumindo desde há muito a reparação de dois deles (Odemira EN120 e Sabóia EN 266-2) e o terceiro (Santa Clara – EN 393-2) é um troço em muito bom estado de pouco trânsito e envolvente à Barragem de Santa Clara, tenho a honra de propor à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo anexo que transfere para jurisdição do Município de Odemira os seguintes troços: -----

----- •EN 266 – 2, entre o km 0,000 (entroncamento com a EN 266) e o km 0,211 (Estação

de Santa Clara de Sabóia), na extensão de 0,211 km;-----

----- • EN 393 -2, entre o km 0,00 (entroncamento com a EN393) e o km 1,830 (Barragem de Santa Clara), na extensão de 1,830 km;-----

----- •EN 120 – entre o km 102+900 (saída do ramo Sul/ Nascente da rotunda da Rua Sousa Prado) e o km 103+620 (primeiro acesso urbano do lado poente, com excepção da ponte metálica de Odemira, numa extensão de 150 m), na extensão de 0,570 km. -----

----- Odemira, 09 de Dezembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro” -----

----- Propõe-se aprovação da minuta do protocolo anexo que transfere para jurisdição do Município de Odemira os seguintes troços: -----

----- •EN 266 – 2, entre o km 0,000 (entroncamento com a EN 266) e o km 0,211 (Estação de Santa Clara de Sabóia), na extensão de 0,211 km;-----

----- • EN 393 -2, entre o km 0,00 (entroncamento com a EN393) e o km 1,830 (Barragem de Santa Clara), na extensão de 1,830 km;-----

----- •EN 120 – entre o km 102+900 (saída do ramo Sul/ Nascente da rotunda da Rua Sousa Prado) e o km 103+620 (primeiro acesso urbano do lado poente, com excepção da ponte metálica de Odemira, numa extensão de 150 m), na extensão de 0,570 km. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- **2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0782-2010 - PROCESSO DISCIPLINAR - ARGUIDA: CECÍLIA MARIA GOMES DA SILVA MALVEIRO PINELA** -----

----- Foi presente o Processo Disciplinar com o respectivo Relatório Final, sendo a Arguida

Cecília Maria Gomes da Silva Malveiro Pinela. -----

----- Ao que a Instrutora do processo propôs "...se aplique no presente caso a pena de demissão, com todas as legais consequências." -----

----- Colocado o assunto a votação, por voto secreto, obteve quatro votos a favor do proposto pela Comissão de Análise e Instrução do Processo e um voto contra. -----

----- Tendo o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro declarado para a acta, o seguinte: -----

----- "Desde Janeiro de 1977 até ao dia de hoje, desempenhei funções de Vereador e de Presidente do Município de Odemira. -----

----- Sempre ao longo desses anos fomos confrontados com situações menos agradáveis, que sempre tentámos, com humanismo, encontrar as soluções possíveis sem que fosse necessário aplicar uma sanção tão grave como a que hoje é proposta. -----

----- É do meu conhecimento pessoal que a funcionária em causa sofre de doença muito grave há anos, que só há poucos meses foi devidamente diagnosticada e que tem no seu agregado familiar situações graves com um dos seus três filhos, dos quais dois são menores. ---

----- No ano Europeu de Reinserção Social em que se pretende atender às pessoas com graves situações, parece-me que atempadamente se deviam ter tomado outras atitudes de forma a que esta funcionária fosse recuperada e auxiliada na sua grave situação e não se devia ter deixado agravar a mesma para agora em vez de se ajudar a recuperar quem precisa, se tome uma medida drástica – a demissão de uma funcionária do quadro do Município há mais de vinte anos. --- -----

----- Odemira, 2010.12.16 -----

----- O Vereador, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro". -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0792-2010 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "OCEANO CAFÉ", SITO NA ZAMBUJEIRA DO MAR.** -----

----- Foi presente a informação n.º 35/2010, datada de 13/12/2010, elaborada pela Divisão Administrativa – Secção de Administração Geral, a informar, no seguimento de requerimento n.º 406, datado de 08/10/2010, em nome de Carlos Alberto Silveira Dias, acerca de solicitação de Prolongamento de Horário de Funcionamento do estabelecimento acima referido, das 02h00m às 04h00m durante todo o ano de 2011. -----

----- Informa ainda, que nos termos do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, Capítulo I, Artigo 7.º, foram auscultadas as entidades obrigatórias. -----

----- Informa também que em anos anteriores não se registaram quaisquer queixas relativamente a questões de ruído ou outras. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados e atentos os pareceres técnicos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0786-2010 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO** -----

----- Foi presente a informação n.º.94, datada de 13/12/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 542.249,63 € (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E



TRÊS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 26/11/2010 a 09/12/2010.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/12/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.897.004,35 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATRO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.979,22 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.887.025,13 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, VINTE E CINCO EUROS E TREZE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0794-2010 - 8.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

----- Foi presente a informação nº.2010/95, datada de 13/12/2010, da Divisão Financeira, a apresentar a 8ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2.ª Alteração ao Orçamento da Receita, na 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 6.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e na 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: €1.000,00 (Mil euros)-----

----- Diminuições/anulações: € 1.000,00 (Mil euros);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 382.200,00 (Trezentos oitenta e dois mil e duzentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 000.000,00 (Trezentos oitenta e dois mil e duzentos euros);-

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Diminuições/anulações: € 105.000,00 (Cent e cinco mil euros) -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Diminuições/anulações: € 20.000,00 (Vintemil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0770-2010 - LOTE N.º. 81 SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - FUTURA REVERSÃO - FILIPA ISABEL CATARINO DUARTE.**-----

----- Foi presente a informação n.º. 160/2010, de 26/11/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Filipa Isabel Catarino Duarte, de reversão do lote n.º. 81 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, à titularidade do Município, uma vez que por motivos financeiros não lhe é possível proceder à sua construção.-----

----- Propõe-se que seja aceite a reversão do lote à titularidade do Município, mediante o pagamento da importância de € 5.735,50 (CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), conforme o disposto no n.º. 1 do artigo 10º do Regulamento de Alienação de Lotes de terreno. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote nos termos dos pareceres técnicos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0772-2010 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VIATURAS) - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.-----

----- Foi presente a informação n.º. 162/2010, de 06/12/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à apreciação das 7 (sete) propostas recepcionadas, as quais foram numeradas de 1 a 7, conforme se indica, e que foram abertas em reunião de Câmara realizada em 02/12/2010. -----

----- a) Proposta n.º. 1 – Apresentada pela Firma Cubismira – recebida no dia 22/11/2010, pelas 10H00, que propõe os seguintes valores, para as seguintes viaturas:-----

----- - 1.765,00 € para a máquina JCB – modelo 3cx – ano de 1997;-----

----- - 125,00 € para a máquina Limpa-fossas –Lombardini – ano de 1997;-----

----- - 135,00 € para o Dumper Mecfort – ano de 1993;-----

----- - 105,00 € para o Dumper Jumbo – ano de 1998.-----

----- b) Proposta n.º. 2 – Apresentada por Viriato Manuel Guerreiro Paulino – recebida no dia 22/11/2010, pelas 15H25, que propõe o valor de € 185,00 para o Dumper Mecforte – ano de 1993;-----

----- c) Proposta n.º. 3 – Apresentada pela Firma Mirafrota – Transportes. Máquinas e Madeiras, Lda, recebida no dia 23/11/2010, pelas 15H10, que propõe o valor de 1.750,00 € + IVA, para a máquina JCB – modelo 3 cx – ano de 1997;-----

----- - Proposta n.º. 4 – Apresentada por Fernando José da Silva Loução – recebida no dia 25/11/2010, pelas 09H00, que propõe o valor de 700,00 €, para a máquina JCB – modelo 3 Cx – ano de 1997;-----

----- - Proposta n.º. 5 – Apresentada por Fernando José da Silva Loução – recebida no dia 25/11/2010, pela 09H00, que propõe o valor de 340,00 € para três viaturas, sendo: Limpa-

fossas, Dumper Jumbo e Dumper Mecfort;-----

----- - Proposta nº. 6 – Apresentada pela Firma Oderelvas – Manutenção e Instalação de Jardins, Lda – recebida no dia 25/11/2010, pelas 13H00, que propõe o valor de 2.000,00 € para a máquina JCB – modelo 3 cx – ano de 1997 e o valor de 150,00 € para o Dumper Mecfort – ano de 1993. -----

----- - Proposta nº. 7 – Apresentada por David Alves Gonçálinho – recebida no dia 25/11/2010, pelas 15H00, que propõe o valor de 700,00 € para a máquina JCB – modelo 3 cx – ano de 1997. -----

----- Após análise conclui-se o seguinte: -----

----- PROPOSTA	-----NOME-----	-----VIATURA-----	-----VALOR----	-----IVA 21%-----	-----TOTAL -
----- 1ª-----	-----CUBISMIRA-----	-----JCB – 3 cx-----	-----€ 1.765,00---	-----€ 370,65---	-----€ 2.135,65---
-----	-----	-----Limpa fossas-----	-----€ 125,00-----	-----€ 26,25-----	-----€ 151,25 --
-----	-----	-----Dumper Mecfort---	-----€ 135,00-----	-----€ 28,35-----	-----€ 163,35---
-----	-----	-----Dumper Jumbo-----	-----€ 185,00-----	-----€ 38,85-----	-----€ 223,85 ---
----- 2ª	-----Viriato Manuel G. Paulino---	-----Dumper Mecfort---	-----€ 185,00-----	-----€ 38,85-----	-----€ 223,85 ---
----- 3ª-----	-----MIRAFROTA-----	-----JCB 3 cx-----	-----€ 1750,00---	-----€ 367,50 --	-----€ 2.117,50---
----- 4ª-----	-----Fernando José S. Loução---	-----JCB 3 cx-----	-----€ 700,00---	-----€ 147,00-----	-----€ 847,00---
----- 5ª-----	-----Fernando José S. Loução-----	-----	-----	-----EXCLUIDA -----	-----
----- 6ª -----	-----ODERELVA-----	-----JCB – 3 cx-----	-----€ 2.000,00---	-----€ 420,00---	-----€ 2.420,00 --
----- 7ª-----	-----David Alves Gonçálinho---	-----JCB – 3 cx-----	-----€ 700,00---	-----€ 147,00-----	-----€ 847,00---

----- Consultado o Decreto-Lei nº. 278/2009, de 02/10 (Código dos Contratos Públicos) o mesmo dispõe no nº. 1 do artigo 60º (Indicação de preço) que “Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA” e ainda no artigo 473º (Imposto sobre o valor acrescentado) que “Todas as quantias previstas no presente Código, bem como o

valor do contrato, o preço base e o preço contratual, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado”.

----- Propõe-se a adjudicação das seguintes viaturas aos seguintes concorrentes: -----

----- - Dumper Jumbo à Firma Cubismira, pela Importância de 105,00 €, acrescido de IVA à taxa de 21%, o que perfaz o valor total de € 127,05 (CENTO E VINTE E SETE EUROS E CINCO CÊNTIMOS);

----- - Dumper Mecfort a Viriato Manuel Guerreiro Paulino, pela importância de 185,00 €, acrescido de IVA à taxa de 21%, o que perfaz o valor total de € 223,85 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS);

----- - JCB - 3 cx à Firma Oderelva, pela importância de 2.000,00 €, acrescido de IVA à taxa de 21%, o que perfaz o valor total de € 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE EUROS).

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

### ----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

#### ----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0777-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/11/2010 E 7/12/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009. -----

----- Processo n.º 278 - Ano - 2010 - Req. Dora Isabel Santos Guerreiro - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitectura.-----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de Averbamento de Empreiteiro.-----

----- Processo n.º 324 - Ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 19460 de 2010/11/09.-----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2010 - Req. Sud Aventura - Animação Turística, Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de Renovação de Licença de Ocupação de Estacionamento com Bicicletas.-----

----- Processo n.º 160 - Ano - 2009 - Req. Miraleite, Sociedade Agro- Pecuária Unipessoal Lda. - Local da Obra - Herdade Loural - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Licença Administrativa para uma Unidade Pecuária.-----

----- Processo n.º 83 - Ano - 2010 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão - Ponta Delgada - Ribeira do Seissal - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Vistoria para Concessão de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 18 - Ano - 2007 - Req. Ziltónio Imobiliária & Construção, Lda - Local da Obra - Atanásio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Regime Excepcional de extensão dos prazos previstos no Artigo 3º do Decreto - Lei n.º 26/10 de 30/03.-----

----- Processo n.º 7 - Ano - 2010 - Req. Valtrave - Empreendimentos Imobiliários, Lda - Local da Obra - Bemposta - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição sobre a Aprovação da Alteração da Licença de Operação de Loteamento - Pº 7/1994.-----

----- Processo n.º 135 - Ano - 2010 - Req. José Manuel Adelino - Local da Obra - Rua João

Pais de Baixo Nº 30 - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 157 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra - Monte do Ameiralinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria a Prédio Construído antes de 15/04 de 1970. -----

----- Processo n.º 128 - Ano - 2010 - Req. Ana Isabel Gonçalves Bernardo Calapez - Local da Obra - Fiais, Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros, Lote 61-D - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 532 - Ano - 2003 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Rua José Estevão, Nº 3 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de um Edifício de Habitação e Comércio – Exposição. -----

----- Processo n.º 13 - Ano - 2004 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Malavado - S.Teotónio. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licença Administrativa de Loteamento - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 33 - Ano - 2010 - Req. Dino Mário Casimiro Fonseca - Local da Obra - Monte do Medronheiro. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação Prévia para Alteração e Ampliação de Uma Moradia. -----

----- Processo n.º 239 - Ano - 2010 - Req. Garcia Luís Guerreiro - Local da Obra - Loteamento de Manuel Luís Guerreiro, Lote B, Peladiço do Malavado. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 115 - Ano - 2010 - Req. António Rosa Almada Pereira - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 116 - Ano - 2010 - Req. Cesaltina Lourenço Guerreiro Nobre - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque

Fora do Perímetro Urbano.-----  
----- Processo n.º 70 - Ano - 2009 - Req. Álvaro Manuel Barreiros Machado Viana - Local da Obra - Pedras Pardas de Cima - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo.-----  
----- Processo n.º 115 - Ano - 2010 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra - Está Bem-Gar - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Concessão de Autorização de Utilização e Emissão de Alvará.-----  
----- Processo n.º 108 - Ano - 2007 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da Obra - Monte do Azedão - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Regime de Excepção de Extensão de Prazo Decreto - Lei 26/2010.-----  
----- Processo n.º 104 - Ano - 2010 - Req. Cerca do Sul -Actividades Hoteleiras, Lda - Local da Obra - Cabeço de Arveola - Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Concessão de Autorização de Utilização de Alvará.-----  
----- Processo n.º 360 - Ano - 2005 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Reposta ao Ofício n.º 012443 datado de 13/07/2010.-----  
----- Processo n.º 85 - Ano - 2010 - Req. Francisco Pires Ramos Raposo - Local da Obra - Quinta da Areia, Lote 14 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos em resposta ao Ofício 018422/10.-----  
----- Processo n.º 251 - Ano - 2010 - Req. António Augusto Loução Domingos - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício n.º 019474 datado de 2010/11/09.-----  
----- Processo n.º 14 - Ano - 1999 - Req. Sociedade Columbófila Asas do Litoral Alentejano - Local da Obra - Avª Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de Um Edifício.-----



----- Processo n.º 284 - Ano - 2010 - Req. Clotilde da Silva Pereira - Local da Obra - Rua Manuel de Almeida Beatriz, Lote 1 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Comunicação Prévia Obras de Edificação para uma Moradia.-----

----- Processo n.º 282 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes Silva Pereira - Local da Obra - Rua Manuel Almeida Beatriz, Lote 2 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Comunicação Prévia Obras de Edificação Habitação.-----

----- Processo n.º 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da Obra - Cerca das Vinhas - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos em resposta ao Ofício n.º 17809 de 15/10/2010 referente à Licença Administrativa para Construção de Uma Moradia. -----

----- Processo n.º 172 - Ano - 2010 - Req. Gabrielle Maria Krohns St.Clair - Local da Obra - Vale de Água da Serra - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos em resposta ao Ofício n.º 16841/10.-----

----- Processo n.º 287 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa Barreiros da Costa Campos Gaspar - Local da Obra - Bairro Santa Isabel, n.º 13 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Sobre Índice de Construção. -----

----- Processo n.º 289 - Ano - 2010 - Req. Constança Jesus Patrício Raimundo - Local da Obra - Cercas do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito a Informação - Saber o Índice de Construção do Lote 10, em Cercas do Canal Vila Nova de Milfontes.-----

----- Processo n.º 122 - Ano - 2010 - Req. Maria Graça C B Sousa Prado - Local da Obra - Estrada Circunvalação n.º 7. - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2009 - Req. Eira- Empreendimentos e Turismo Lda. - Local da Obra - Cerca da Vitória, Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento - Apresentação de Peças em Falta. -----

----- Processo n.º 13 - Ano - 2010 - Req. Maria Amália da Costa Catarino - Local da Obra - R. Trás das Escolas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Aprovação de Ocupação de Via Publica com um Toldo. -----

----- Processo n.º 254 - Ano - 2010 - Req. Emídio de Assunção Gabriel - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 14 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos em resposta ao Ofício n.º 019965/10. -----

----- Processo n.º 105 - Ano - 2009 - Req. Manuel Batista Cruz - Local da Obra - Largo do Rossio, n.º1. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 137 - Ano - 2010 - Req. Maria José da Silva Silvério - Local da Obra - Nira Rio - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria para Concessão de Autorização de Utilização - Prédio Anterior a 1970. -----

----- Processo n.º 250 - Ano - 2009 - Req. Vítor Manuel Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Rua D.João II, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao ofício n.º0194930 de 09-11-2010. -----

----- Processo n.º 138 - Ano - 2010 - Req. Maria Florinda Fino Nunes Xavier - Local da Obra - Cerca do Moinho de Vento - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a Prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Processo n.º 139 - Ano - 2010 - Req. Álvaro de Oliveira Novais - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a Prédio construído antes de 15/04 de 1970 -----

----- Processo n.º 123 - Ano - 2010 - Req. Maria da Conceição Silva Mendes - Local da Obra - Foros do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão - Inexistência de Projecto para apresentação do IMI. -----

----- Processo n.º 247 - Ano - 2010 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito ou Sardanito de Diante - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos

em resposta ao ofício n.º 017371/10. -----  
----- Processo n.º 403 - Ano - 2005 - Req. Henricus Bernardus Ter Horst - Local da Obra -  
Herdade do Loural - Freguesia - Salvador - Assunto - Reclamação relativa à cobrança de Taxas.  
----- Processo n.º 242 - Ano - 2010 - Req. Vitorina Maria Guerreiro - Local da Obra -  
Monte dos Pegos ou Lagoão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos em  
resposta ao ofício n.º 017330 de 08/10/2010. -----  
----- Processo n.º 319 - Ano - 1999 - Req. Touril-Agroturismo, Lda. - Local da Obra -  
Herdade do Touril - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos referentes  
ao Turismo em Espaço Rural -----  
----- Processo n.º 117 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa Barreiros da Costa Campos Gaspar  
- Local da Obra - Estibeira de Baixo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de  
Inexistência de Projecto.-----  
----- Processo n.º 232 - Ano - 2010 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da  
Obra - Monte Galrixa - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao  
ofício n.º16243 de 22/09/10.-----  
----- Processo n.º 125 - Ano - 2010 - Req. Cândido José Dias Torres Teles - Local da Obra -  
Barbanchinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição/Prorrogação de Prazo sobre Pedido  
de Autorização de Utilização. -----  
----- Processo n.º 125 - Ano - 2010 - Req. Maria Amália Guerreiro Coelho - Local da Obra  
- Pereiras - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de  
Projecto. -----  
----- Processo n.º 78 - Ano - 2010 - Req. Jorge Francisco Soares - Local da Obra -  
Montecos - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição e Prorrogação do Prazo. -----  
----- Processo n.º 345 - Ano - 2007 - Req. Marco António da Conceição Fachadas - Local  
da Obra - Farol, Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2004 - Req. Eairy Properties - Desenvolvimento Urbanístico, Lda. - Local da Obra - Montinho da Ribeira, Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação Por 10 dias do Prazo da Audiência Prévia.-----

----- Processo n.º 13 - Ano - 2009 - Req. José Miguel Nunes Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Cerca da Vitória, Lote 6A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aditamento ao Alvará de Loteamento em resposta ao ofício n.º 012984 de 23/07/2010.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0778-2010 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - FUNDAÇÃO ODEMIRA - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA FATAÇA, FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO-----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2010 - Req. FUNDAÇÃO ODEMIRA - Local da obra - Fataca - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – EXPOSIÇÃO – Alteração e ampliação da antiga escola primária da Fataça – Pedido de isenção de taxas-----

----- Ao Colectivo para apreciação e deliberação face ao disposto no artigo 51º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras receitas do Município de Odemira, face ao parecer desfavorável da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e às dúvidas e omissões referidas no mesmo parecer-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para reapreciação jurídica face ao enquadramento no Regulamento de taxas em vigor e respectivas isenções.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0793-2010 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA BOAVISTA DOS PINHEIROS" - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA

DE PROCEDIMENTO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO. -----

----- Com vista à abertura de Concurso Público, para a execução da obra em referência e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e tendo ainda em consideração a alteração efectuada pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008 de 28/03/2008, foi presente a Informação n.º 515/2010, datada de 10-12-2010, propondo que se aprove o Orçamento para a obra pelo valor de 1.029.377,94 € (Um Milhão, Vintee Nove Mil, Trezentos e Setenta e Sete Euros e Noventa e Quatro Cêntimos) IVA incluído, bem como os elementos que servem de base ao concurso: Projecto de Execução e o Orçamento Base que fundamenta o preço base no valor supra mencionado, o qual é igual ao valor definido no Caderno de Encargos como Parâmetro Base do Preço Contratual. Tendo em consideração o exposto e o órgão competente para a autorização da despesa è a Câmara Municipal, à qual nos termos do art.º 36 do CCP também lhe compete a decisão de contratar, propõe-se para aprovação:-----

----- O preço base da empreitada, as peças de procedimento, as quais integram o projecto de execução e os restantes elementos discriminados no n.º4.2 do Programa de Concurso, a escolha do procedimento por concurso público ao abrigo da alínea b) do artigo 19º, para a contratação da execução da obra por empreitada, com publicação no Diário da República e a dispensa da publicação no Jornal Oficial da União Europeia, o júri do procedimento e ainda que previamente às decisões anteriores seja efectuada pela Divisão Financeira, a cabimentação do preço base para os anos de 2011 e 2012 em conformidade com o Plano Plurianual de Investimento e com o prazo de execução da empreitada.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPACOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0781-2010 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO ALTO DE S. SEBASTIÃO EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 694/2010, datada de 29 de Novembro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efectuada pelos moradores do Alto de S. Sebastião, por intermédio da Junta de Freguesia de Santa Maria, para que fosse aplicada sinalização adequada no arruamento que liga a Rua Combatentes da Grande Guerra ao Alto de S. Sebastião. -----

----- Os moradores justificam a pretensão com base nos veículos que passam no referido local em excesso de velocidade colocando em perigo quem circula no arruamento. -----

----- A fim de instruir o respectivo processo, foi elaborado por esta Divisão, uma proposta de sinalização para o local, sugerindo por motivos de segurança, que parte do arruamento ficasse apenas com um sentido de trânsito ascendente, tendo sido posteriormente remetido à Junta de Freguesia de Santa Maria para análise e parecer. -----

----- Em 23 de Novembro de 2010, deu entrada nesta Câmara Municipal, um ofício da Junta de Freguesia, concordando com a proposta de sinalização, sugerindo apenas duas alterações, designadamente, que a limitação de velocidade fosse reduzida de 30 km/h para 20 km/h, e que o sentido de trânsito no troço de apenas um sentido fosse descendente em vez de ascendente. -----

----- Efectuada a análise às duas alterações propostas pela Junta de Freguesia, sugere esta Divisão que se mantenha, salvo melhor opinião, a proposta inicial, nomeadamente, que o arruamento fique apenas com sentido ascendente, e uma vez que a limitação de velocidade utilizada para estas situações é de 30 km/h, julga-se também que será de manter essa limitação de velocidade. -----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o

arruamento com dois sentidos devendo ser promovida sinalização de indicação e controlo/acalmia de velocidade.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0784-2010 - TOPONÍMIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS - ADENDA AO PROCESSO-----

----- Foi presente a informação n.º 720/2010, datada de 10 de Dezembro, proveniente da Divisão da Rede Viária, dando conhecimento da solicitação da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, para que fosse alterado o topónimo “Rua do Cruzeiro” para “Rua Dr.º António Calapez Gomes Garcia”, bem como fosse atribuído o mesmo nome à praceta localizada junto ao Lar.-----

----- A Junta de Freguesia justifica a alteração devido ao grande apreço que a população tem para com o falecido Dr.º Garcia, que vivia numa casa localizada na esquina entre a pretendida “Rua Dr.º António Calapez Gomes Garcia” e a “Rua Eng.º Amaro da Costa”.-----

----- Tendo em conta que o processo de toponímia para a localidade de S. Martinho das Amoreiras foi aprovado em Reunião Ordinária de Câmara no dia 07 de Janeiro de 2010, e que as alterações agora solicitadas pela Junta de Freguesia foram alvo de aprovação em Reunião de Junta e em Assembleia de Freguesia, não vê esta Divisão qualquer inconveniente com a pretensão solicitada, pelo que se propõe que a “Rua do Cruzeiro” passe a ser denominada por “Rua Dr.º António Calapez Gomes Garcia” e que parte da “Rua do Lar” passe a ser denominada por “Praceta Dr.º António Calapez Gomes Garcia”.-----

----- Propõe-se ainda a alteração, conforme consta no quadro toponímico apenso a esta informação, do início e fim dos seguintes arruamentos:-----

- - Largo Adelino Amaro da Costa;-----
- - Rua Eng.º Amaro da Costa;-----
- - Rua do Lar;-----
- - Rua do Passal.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0789-2010 - LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 389 E A E.N. 262 - LANÇO COLOS-BICOS - ABERTURA DE CONCURSO -----

----- Com vista à aprovação do projecto, processo de concurso e estimativa orçamental da empreitada supracitada, foi presente a informação n.º 712/2010, datada de 06 de Dezembro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos. -----

----- Mais informa que encontrando-se o referido troço integrado no Plano Rodoviário Municipal aprovado e na tentativa de melhorar a acessibilidade e diminuir as distâncias entre as várias povoações do Concelho com a sede do Município, considera-se essencial a execução da empreitada, já candidatada ao INALENTEJO – Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial do Litoral Alentejano, no âmbito da Contratualização. -----

----- A estimativa orçamental da obra importa em 1.682.000,00 € (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o procedimento a adoptar o Concurso Público Urgente, ao abrigo do n.º 2 do art.º 52 do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, prevendo-se uma realização de obra de cerca de 56,09% para o ano de 2011, sendo que os restantes 43,91% serão realizados no ano de 2012. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0769-2010 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 3.º TRIMESTRE DE 2010 -----

----- Foi presente a Informação n.º 475/2010 datada de 3 de Dezembro de 2010,



proveniente da Divisão do Ambiente, a qual apresentava em Anexo e em forma de Edital os resultados das análises do Controlo de Rotina R1, R2 e Inspeção, realizadas durante o terceiro trimestre de 2010, previstas no Programa de Controlo de Qualidade da Água para consumo humano de 2010. -----

----- No seguimento do referido plano de controlo da qualidade da água, foram detectados alguns incumprimentos ao longo do terceiro trimestre de 2010, nomeadamente: -----

----- A nível físico-químico destacam-se os incumprimentos nos seguintes sistemas: -----

----- - Brejão/Azenha do Mar e Zambujeira do Mar, incumprimento de Alumínio, estes incumprimentos foram devido a um desajuste no processo de coagulação/floculação no tratamento da água, assim foi efectuada a devida correcção e efectuadas contra-análises cujos resultados estavam de acordo com a legislação em vigor (Al=190 ug/l e Al=200 ug/l). -----

----- - Barranco do Bebedouro e Fornalhas Novas, incumprimento de Cloretos e Sódio. No que diz respeito ao sistema do Barranco do Bebedouro analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnico-económica de forma a evitar futuros incumprimentos. Em relação ao sistema de Fornalhas, equaciona-se a colocação de um sistema de tratamento de água por Osmose Inversa de forma a evitar futuros incumprimentos. -----

----- - Cabaços e Barranco do Cai Logo, incumprimento de pH e Manganês, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnica - económica de forma a evitar futuros incumprimentos. -----

----- - Ribeira do Seissal de Baixo e Ribeira do Seissal de Cima, incumprimento pH, Turvação, Manganês, Ferro e Cloretos, prevê-se para breve a desactivação da actual origem, em que o abastecimento será efectuado a partir da Estação de Tratamento de Água de Campo Redondo. -----

----- - Fornalha Velhas, incumprimento pH e Nitratos, foi devido à utilização pontual de

uma captação subterrânea, pelo que após a desactivação desta origem de água, verificou-se através de uma contra-análise que o valor já se encontrava de acordo com a legislação (Nitratos=25 mg/l).-----

----- Relativamente ainda ao parâmetro Manganês, foram ainda detectados incumprimentos nos sistemas de Vale Ferro e Campo Redondo, que foram devido a um desajuste na operação de correcção do pH óptimo para remoção de ferro e manganês no filtro. Foi efectuada a devida correcção.-----

----- E por último ainda a nível físico-químico, foi detectado incumprimento ao parâmetro Trihalometanos no sistema de Odemira/Boavista, foi efectuada uma contra-análise cujo resultado foi THM=70,7 ug/l.-----

----- Em relação a nível microbiológico foram detectados incumprimentos os seguintes incumprimentos:-----

----- - Ribeira do Seissal de Baixo, Moitinhas e Lameiros, incumprimento Bactérias coliformes, foram devido ao desinfectante residual insuficiente, tendo sido efectuada uma correcção nos sistemas de desinfecção.-----

----- Todos os incumprimentos referidos, bem como, as medidas correctivas, foram comunicadas à Autoridade de Saúde e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0785-2010 - CEDÊNCIA DE PESSOAL POR INTERESSE PÚBLICO PARA AGDA- ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A-----

----- Foi presente a informação nº483/2010 datada de 10-12-2010 onde refere que o Município de Odemira celebrou com a Agda- Águas Públicas do Alentejo, S.A um contrato de gestão para a operação de 22 sistemas de abastecimento de água em alta e de 9 sistemas de tratamento de águas residuais a partir de 1 de Janeiro de 2011. O contrato prevê a possibilidade

de cedência de pessoal por interesse público do Município para a AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A. De todo o pessoal afecto aos serviços de águas de abastecimento e saneamento houve um grupo de 10 pessoas que demonstraram interesse em passar para AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A. nomeadamente: -----

----- - Nome: Rogério Daniel M. Ribeiro.-----

----- - Actividade: ETAR do Almogrove e Leitura da Zambujeira. -----

----- - Observações: ETAR do Almogrove passa para AgdA.-----

----- - Nome: Acácio S. Lourenço-----

----- - Actividade: ETAR de Sabóia e Leituras de Sabóia -----

----- - Observações: ETAR de Saboia passa para AgdA -----

----- - Nome: António Benedito -----

----- - Actividade: ETA do Almogrove e Leituras de Almogrove/Longueira/ Cruzamento ---

----- - Observações: ETA do Almogrove passa para AgdA -----

----- - Nome: Manuel Duarte Ferreira -----

----- - Actividade: ETA de S.Teotónio -----

----- - Observações: ETA de S.Teotonio passa para AgdA-----

----- - Nome: João Pedro Lourenço -----

----- - Actividade: Apoio na ETAR e ETA de Almogrove -----

----- - Observações: ETAR e ETA do Almogrove passam para AgdA -----

----- - Nome: Daniel Dias-----

----- - Actividade: Sector de Electricidade -----

----- - Observações: - -----

----- - Nome: Roberto Cid Canelas -----

----- - Actividade: ETAR de S.Teotónio e leituras em S.Teotónio -----

----- - Observações: ETAR de S.Teotónio passa para AgdA -----

----- - Nome: Vítor Venâncio -----

----- - Actividade: Sector de Resíduos e Ramais -----

----- - Observações: Técnico Superior -----

----- - Nome: Luís Carlos Cardoso -----

----- - Actividade: Sector de águas e esgotos da zona interior do concelho -----

----- - Observações: Técnico Profissional de Ambiente -----

----- - Nome: José Alberto Camacho -----

----- - Actividade: ETA de Boavista -----

----- - Observações: ETA de Boavista passa para AgdA -----

----- Muitas das actividades desenvolvidas por estes funcionários, cessam em 1 de Janeiro de 2011, dado que a operacionalidade destas Estações de Tratamento de Água e de Águas Residuais ficarão a partir de então sob a responsabilidade da AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A. Relativamente a outras actividades que pertencem a operação dos sistemas em baixa, com é o caso das leituras mensais dos contadores de água haverá redefinição do sistema operativo de modo a colmatar essas situações. -----

----- Quanto às actividades desenvolvidas pelo Engenheiro Vítor Venâncio e pelo Técnico de Ambiente Luís Cardoso serão redistribuídas por outros colegas. Embora esta situação poderá provocar alguma quebra de produtividade. -----

----- Em termos gerais considera-se não existir inconveniente para os serviços, na cedência por interesse dos funcionários indicados. -----

----- Ao colectivo para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos das informações dos serviços, autorizar a cedência por interesse público e mutuo acordo. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0771-2010 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE E PEDIDO DE REANÁLISE.** -----

----- Foi presente a informação nº 1207, datada de 06 de Dezembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar foi remetido aos serviços de educação documentação comprovativa da necessidade de frequência da Actividade de Apoio ao Prolongamento de Horário no período das 17:30h às 19h do seguinte aluno:-- -----

Nome	Jl	Alimentação	PH	PH	Escalão
			17:30h	19:00h	
Martim Simão S. Durães		V. N. Milfontes	X		X
					0

----- Relativamente a pedidos de reanálise foi entregue um pedido que passamos a expor:--

----- A mãe da aluna Daniela Filipa Ferreira Nascimento, a frequentar a EB1 de Vila Nova

de Milfontes, a quem foi atribuído Escalão B, solicita a reavaliação da situação uma vez que se encontra separada do marido e os seus rendimentos sofreram alteração. O agregado familiar é composto pela aluna, pela sua mãe e por mais três irmãos, todos eles estudantes. Actualmente, o rendimento deste agregado é proveniente do rendimento social de inserção da mãe, no valor mensal de €106,60. -----

----- De acordo com o exposto, e efectuada a simulação de acordo com a actual situação económica, a aluna passaria a integrar o 1.º escalão do abono de família. Assim, propõe-se que a aluna beneficie de escalão A para alimentação, material e manuais escolares. -----

----- Por fim, cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito, propondo-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0773-2010 - BOLSAS DE ESTUDO - LISTA PROVISÓRIA -----

----- Foi presente a informação nº 1205, datada de 06 de Dezembro de 2010, proveniente da Divisão Educação e Cultura, informando que dando cumprimento à deliberação da Reunião de Câmara de 02/12/2010 à Informação n.º 1175 de 23 de Novembro de 2010, e de acordo com o Regulamento das Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior, após análise e pontuação dos oitenta e seis processos de candidatura, remete-se Acta da Reunião de Júri, Lista de Candidatos ordenada por pontuação e Nota Explicativa da fórmula utilizada no cálculo para aprovação da Excelentíssima Câmara. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0774-2010 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS E PEDIDOS DE REANÁLISE-----

----- Foi presente a informação nº 1195, datada de 02 de Dezembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura informando que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos, dos seguintes alunos:- -----

----- Educação Pré-Escolar -----

----- Nome -----JI -----Alimentação -----PH -----PH -----Escalão -

----- -----17:30h -----19:00h -----

----- Afonso José N. Guerreiro –Odemira -----X -----0-----

----- Leonardo Filipe G. Lemos –Odemira -----X -----X -----A-----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico-----

----- Nome -----EB1 -----Alimentação --Manuais --Material --Escalão --

----- -----Escolares----Escolar -----

----- Roberto Carlos A. Melo ---S. Luís -----X -----X -----X -----A-----

----- Maksym Choban -----V. N. Milfontes -----X -----X -----X -----A-----

----- Relativamente a pedidos de reanálise foi entregue um pedido que se passa a expor: ----

----- A mãe da aluna Carolina Isabel Santos Romanito, a frequentar o Jardim-de-infância de Colos, solicita a reavaliação da situação, uma vez que lhe foi atribuído escalão B, afirmando que no momento o único rendimento do agregado familiar é o subsídio de desemprego do

marido, dado que a mãe abandonou o Curso de Formação de Cozinha EFA B3 que se encontrava a frequentar, e do qual auferia uma bolsa de formação. -----

----- O agregado familiar é composto pela aluna, pela irmã de 18 anos, estudante, pela mãe, doméstica, e pelo pai, desempregado e a auferir subsídio de desemprego o qual se encontra, neste momento, requisitado pela Junta de Freguesia de Colos. -----

----- O rendimento do agregado familiar é proveniente do subsídio de desemprego do pai no valor mensal de €419,10, acrescido de 20% - 83,82€ - e subsídio de refeição no valor de 93,94€, dado se encontrar requisitado na Junta de Freguesia de Colos. -----

----- De acordo com o exposto, e efectuada a simulação de acordo com a actual situação económica, a aluna passaria a integrar o 1.º escalão do abono de família. Assim, propõe-se que a aluna beneficie de escalão A para alimentação e prolongamento de horário. -----

----- Por fim, cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito, propondo-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0776-2010 - ATRIBUIÇÃO DE GALARDÃO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2009/2010 -----

----- Foi presente a informação nº 1160, datada de 18 de Novembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura informando que na sequência da parceria existente entre este Município e a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) relativamente ao programa Eco-



Escolas, desenvolvido entre esta Associação e algumas escolas do concelho, que tem como objectivo promover a educação ambiental nas escolas.-----

----- No ano lectivo 2009/2010, das escolas que se encontravam inscritas forma galardoada com bandeira verde 8 escolas (Agrupamento de Colos, EB 2,3 Damião de Odemira, EB1/JI Santa Clara-a-Velha, EB 2,3 de Sabóia, EB 2,3 de S. Teotónio, EB1 Pereiras-Gare, EB1/JI Sabóia e Escola Profissional de Odemira). -----

----- Em face do exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio à ABAE, cont: n° 502 344 652 – Rua General Gomes Araújo, Edifício Vasco da Gama, Bloco C – Lisboa, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), para comparticipação das despesas inerentes à atribuição do referido galardão, nos termos da alínea b), do n° 4, do art° 64°, da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Setembro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0790-2010 - PROTOCOLO COM RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.-----

----- Foi presente a informação n.º 1184 datada de 26 de Novembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, em aditamento à informação n° 934, datada de 15/09/2010, relativamente ao circuito efectuado para o Pavilhão Desportivo Municipal “Raul Vicente”- Alagoachos, não irá existir Protocolo para o ano de 2011, com a Rodoviária do Alentejo S. A, sendo o transporte em causa assegurado pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. Propõe-se a apreciação e aprovação da minuta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Rodoviária do Alentejo S.A., bem como a concessão de poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome da Câmara Municipal, no período compreendido entre 14 de Setembro e 31 de Dezembro de 2010, de harmonia com o disposto na alínea m) do n° 1 do

artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 –A/2002, de 11 de Janeiro. -

----- Propõe-se a provação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0791-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S.TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação n.º1213, datada de 07 de Dezembro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da intenção de celebração de Acordo de Colaboração entre o Município e o Agrupamento de Escolas de S.Teotónio, propondo-se a aprovação da Minuta correspondente, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, de harmonia com o disposto na alínea I) do n.º1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte horas e trinta minutos do dia dezasseis de Dezembro de dois mil e dez. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu,

,Técnica

Superior a subscrivi. -----

**ÍNDICE**